



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

**Ofício nº 47/2022**

São Vicente Férrer, 22/12/2022.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Vereador FRANCISCO MARQUES FIGUEIREDO NETO**

Assunto: notificação/eleição Mesa Diretora

Senhor Vereador,

Considerando **IMPUGNAÇÃO** apresentada em desfavor da Chapa "**LEGISLATIVO FORTE**", concorrentes à eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Vicente Férrer/MA, biênio 2023-2024;

Considerando o despacho exarado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, conforme consignado em ata da reunião da Mesa Diretora realizada em 22/12/2022;

**É O PRESENTE PARA**

**NOTIFICAR** Vossa Excelência para, querendo, apresentar manifestação sobre os fatos articulados na peça impugnatória (anexa), no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do recebimento desta notificação, respeitando, nesse caso, o horário de funcionamento da Câmara Municipal (de segunda a sexta-feira, das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min).

Advirto, desde logo, caso não seja apresentada manifestação dentro do prazo legal, sobe os fatos articulados pela Chapa impugnante presumir-se-ão aceitos por V. Sa. como verdadeiros os fatos articulados pela impugnante, dando-se prosseguimento normal ao processo.

Para o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa fica à disposição de V. Sa. ou Procurador devidamente habilitado, no prédio da Câmara Municipal, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min, durante o prazo concedido na presente notificação, todas as peças do **Processo Administrativo nº PADM33/2022** para vista e cópias.

Atenciosamente,

  
José Ramundo Cardoso Gomes  
Presidente  
CPF: 029.407.713-83